



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezado (a) Fornecedor (a)

Solicitamos a V. Sª. que nos forneça Proposta Orçamentária para compra (ou contratação de serviço) dos itens descritos abaixo, os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br ou serem entregues diretamente na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
INFORMANTE:	E-MAIL:
TELEFONE:	DATA:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Gravação e transmissão em Áudio e Vídeo de Todas as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itapemirim, com dedicação exclusiva de mão de obra.

ITEM	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILMAGEM - Para a execução deste serviço, a empresa contratada deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Pregão Presencial, entre outros eventos, seja ele qual for: 1.2. Disponibilização de 02 (duas) Câmeras Digitais Filmadoras HDV 1080 I, com pelo menos 01 (um) operador de câmera (cinematista); 1.3. Disponibilização de 01 (um) operador/editor, que será responsável pelas imagens, textos, fotos, arquivos a serem utiliza. Disponibilização de 02 (dois) tripés para câmeras; 1.4. Disponibilização de Cabeamentos para atender à estrutura das sessões. 1.5. 01 (um) notebook para gravação digital do áudio promovido pela sessão, incluindo software de gravação (para produção da ata). 1.6. 01 (um) gravador digital para gravação do áudio promovido pela	Mês	12 MESES		





<p>sessão em formato MP3 (para produção da ata).</p> <p>1.7. 01 (um) operador de áudio para manipulação da mesa de som.</p> <p>1.8. GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO), VIA INTERNET E EDIÇÃO DAS SESSÕES EM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE MÍDIA</p> <p>1.9. - Para cada Sessão realizada (ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, entre outros eventos, seja ele qual for), e empresa contratada deverá entregar um arquivo contendo áudio, e um DVD editado e renderizado contendo o áudio e o vídeo para o devido registro que servirá como documento imperioso que seguirá para o setor de arquivo da CMI.</p> <p>1.10. O conteúdo das transmissões será disponibilizado em caráter definitivo em, ao menos, duas das redes sociais gratuitas de amplo alcance disponíveis no mercado (Youtube, Instagram, Facebook, etc), ficando a encargo do servidor público designado o acesso às plataformas.</p>				
---	--	--	--	--

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA:	RUA ADILES ANDRÉ LEAL, S/Nº, SERRAMAR – ITAPEMIRIM-ES – CÂMARA MUNICIPAL.
PRAZO DE ENTREGA:	EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO DE PAGAMENTO:	EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA (S) FISCAL (IS)/FATURA (S), ATESTADA (S) PELA ÁREA RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

NOME:	CARGO:
SETOR:	MATRICULA:

CARIMBO E ASSINATURA

